



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-447/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 447/2021 - Deputado Rafael Silva

Ofício nº 4245/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Habitação em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Rafael Silva.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100859A



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 23 de julho de 2021.

Ofício GS/SH nº 0124/2021
Expediente SP Sem Papel – 00288/2021
(Ref. Correio eletrônico de 16/04/2021 – Requerimento de Informação nº447/2021,
de autoria do Deputado Rafael Silva).

Senhor Secretário-Chefe,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atendimento aos termos do correio eletrônico acima referenciado, encaminhar a anexa manifestação da Diretoria Administrativo-Financeira da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Colocando-me à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos adicionais, na oportunidade reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY
Secretário de Estado da Habitação



Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
DD. Secretário-Chefe da Casa Civil
Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE
São Paulo – SP
BCL



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
DIR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: SIALE - Requerimento de Informação 447.2021 - De autoria do Deputado Rafael Silva

Número de referência: Requerimento de Informação 447.2021

À Chefia de Gabinete,

Dr. Nelson Luiz Nouvel Alessio

Em atenção aos termos do Requerimento de Informação nº 447.2021, temos a esclarecer o quanto segue:

O empreendimento denominado Pedregulho "D", foi entregue em junho de 2014 e tendo 254 unidades em cobrança, das quais 171 (68,32%) encontram-se adimplentes.

Imperativo ressaltar que o valor da prestação é calculado com base na renda familiar apresentada quando da assinatura do instrumento de financiamento e as correções estão previstas em cláusulas contratuais e ocorrem, anualmente, no mês de aniversário do contrato, neste caso no mês de julho.

Ressaltamos ainda que é assegurado aos mutuários da CDHU, em todo o curso do prazo contratual solicitar a revisão do valor do subsídio, na eventual ocorrência que o valor da prestação mensal venha comprometer a renda familiar em percentual superior àquele definido para as operações de financiamentos, no âmbito dos Programas Habitacionais de Interesse Social do Governo do Estado de São Paulo, mediante formalização de pedido e apresentação de documentos para tal (maiores informações poderão ser obtidas pelo Alo CDHU - 0800 000 2348).

Devido a fase pandêmica que estamos vivenciando, em respeito às medidas legais restritivas, a regional da CDHU, por intermédio da nossa Gerência Regional de Ribeirão Preto e com o apoio da Prefeitura local, seguindo todos os protocolos recomendados pelas autoridades da Saúde, realizamos plantões de atendimento à população mutuatária, não só para os pedidos de revisão de prestações, mas para todos os assuntos relacionados à carteira imobiliária no mês de junho/2021.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
DIR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



Grande parte das famílias já apresentou a documentação necessária e outras vêm formalizando a complementação. Todo este material está sendo enviado à Regional de Ribeirão Preto que procederá a análise e as adequações cabíveis, em consonância às cláusulas contratuais, bem como às normas e legislações pertinentes.

Por fim, cabe ressaltar que a CDHU suspendeu as ações de cobrança de prestações atrasadas, expedição de notificações extrajudiciais e o cumprimento de mandados de reintegração de posse, a fim de não prejudicar os mutuários afetados pela crise. Ademais, aprovou um pacote de condições especiais para negociação de débitos, para atender famílias que interromperam a sequência de pagamentos neste período de pandemia.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de julho de 2021.

NEDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO
Diretor
DIR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

